



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 200, terça-feira, 05 de maio de 2015

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 956/2015

Portaria de exoneração e nomeação para o cargo Assessor Jurídico.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Renato Sperandio do cargo de Assessor Jurídico, em 26 de abril de 2015;

Art. 2º Nomear o Sr. Gabriel Chaiben Cavichiolo para o Cargo de Assessor Jurídico, a partir de 27 de abril de 2015;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 24/04/2015.

Roberto Luiz Carneiro

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 04/05/2015, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107074** e o código CRC **81305B79**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NAD

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NAD

PORTARIA nº 14/2015

Designa servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA à fiscalizar a Concessão de Uso de Terreno Município x Empresa Essencis Soluções Ambientais

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, Juarez Tirelli Gomes dos Santos, nomeado através do Decreto Municipal nº 23.032/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Josimar Neumann, matrícula 44.845, Emerson M. Lins Maia, matrícula 42.307 e Larissa Pereira, matrícula 46.024 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA à fiscalizar os serviços contratados conforme disposto no Termo que oficializa a concessão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO BERNARDO LOPES, Servidor (a) Público (a)**, em 05/05/2015, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CORRENTE SIMAS, Servidor (a) Público (a)**, em 05/05/2015, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107221** e o código CRC **769A9B81**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 239/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

1. Designar as servidoras, MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIA CRISTINA WILLE e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 35/15, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor **Rogério Gonçalves**, matrícula 23.544, Agente Administrativo, lotado na Escola Municipal Avelino Marcante, Secretaria de Educação, por ter supostamente conduta inadequada no ambiente de trabalho envolvendo conflitos, promovido manifestação de despreço no recinto da repartição, não cumprir ordens superiores, insubordinação e assédio moral, em conformidade com o memorando nº 113-GAB, da Secretaria de Educação e documentos que acompanham e integram esta Portaria para todos os efeitos.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos I, II, III, VIII e X, 156, incisos VI, XIII e XV e 172, inciso VI da LC 266/08.

2. Ratifico o **afastamento preventivo** do servidor **Rogério Gonçalves**, matrícula 23.544, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, **a partir de 20/04/2015 até 19/06/2015**, determinado pela Portaria nº 048-GAB-2015 do Secretário de Educação, em observância ao art. 186, da LC 266/08, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração das irregularidades.

3. Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência

4. Determinar seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 24 de abril de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106531** e o código CRC **FC98E66F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 241/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

1. Designar as servidoras NATÁLIA DENK, VÂNIA HOFFMANN e MARIANA DEUD, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 36/15, a fim de apurar a suposta responsabilidade dos servidores Sirlei Cardoso da Silva, matrícula 17.043, Adilson Gonçalves da Maia, matrícula 18.905, ambos Fiscais de Obras e Posturas lotados na Unidade de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente, quanto às supostas irregularidades na emissão das Certidões de Conclusão de Obras, nos processos de vistoria de Conclusão de Obra nº 18338 realizado pelo servidor Sirlei Cardoso da Silva e pelo servidor Adilson Gonçalves da Maia, no processo de vistoria de Conclusão de Obra nºs 5598 pelo servidor Sirlei Cardoso da Silva, no processo de vistoria de Conclusão de Obra nº 22506 pelo servidor Adilson Gonçalves da Maia e ainda para este, por suposta ameaça a chefia imediata, conforme BO 00083-2015-00614.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII e X, art. 156, inciso VII e art. 172, incisos I, IV e XII, da LC 266/08, combinado com o Código Penal art. 321 e ainda art. 10, inciso VII e art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92.

2. Determinar o **afastamento preventivo** dos servidores Sirlei Cardoso da Silva e Adilson Gonçalves da Maia do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, **a partir de 04/05/2015 até 03/07/2015**, devido a gravidade das supostas irregularidades apontadas, e ainda em observância ao art. 186, da LC 266/08, como medida cautelar e a fim de que os servidores não venham a influir na apuração das irregularidades.

3. Autuada esta, CITE-SE os servidores, designando-se sua audiência

4. Determinar seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 29 de abril de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106800** e o código CRC **30E18571**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 250/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

1. Designar os servidores JORGE BORBA, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA e SILVANA PEIXER, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 37/15, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor Geraldo Moehlmann, matrícula 16.828, Fiscal de Obras e Posturas lotado na Unidade de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente, quanto às supostas irregularidades na emissão das Certidões de Conclusão de Obras, nos processos de vistoria de Conclusão de Obra nºs 35.415, 56886, 4260, 4263, 4270.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII e X, art. 156, inciso VII e art. 172, incisos I, IV e XII, da LC 266/08, combinado com o Código Penal art. 321 e ainda art. 10, inciso VII e art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92.

2. Determinar o **afastamento preventivo** do servidor Geraldo Moehlmann, matrícula 16.828, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, **a partir de 04/05/2015 até 03/07/2015**, devido a gravidade das supostas irregularidades apontadas, e ainda em observância ao art. 186, da LC 266/08, como medida cautelar e a fim de que os servidores não venham a influir na apuração das irregularidades.

3. Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência

4. Determinar seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 29 de abril de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106833** e o código CRC **B0E6D860**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU**PORTARIA Nº 014, de 05 de maio de 2015.**

Constitui Comissão Especial de Licitação encarregada dos procedimentos licitatórios relativos à locação de software com tecnologia WEB, sem limitação de usuários, para gerenciamento dos sistemas da gestão do RPPS.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios relativos à locação de software com tecnologia WEB, sem limitação de usuários, para gerenciamento dos sistemas de gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, com composição e atribuições definidas nesta portaria.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação do IPREVILLE é constituída pelos seguintes servidores:

- a) Geovana de Carvalho da Silva, servidor lotado no IPREVILLE;
- b) Cristiane Vansuita, servidor lotado no IPREVILLE
- c) Hélio Eugênio Lunelli, servidor lotado no IPREVILLE.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Licitação do IPREVILLE o recebimento, a análise e o julgamento das propostas ofertadas no processo licitatório relativos à locação de software com tecnologia WEB, sem limitação de usuários, para gerenciamento dos sistemas de gestão do RPPS.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Especial de Licitação serão presididos pela servidora Geovana de Carvalho da Silva.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando-se sua vigência com o término dos procedimentos licitatórios relativos à locação de software com tecnologia WEB, sem limitação de usuários, para gerenciamento dos sistemas de gestão.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 05 de maio de 2015.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107516** e o código CRC **617D0FE7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 050-GAB-2015

Nomeia Comissão Técnica de Sistematização e Revisão do Plano Municipal de Educação de Joinville 2015-2025.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica de Sistematização e Revisão do Plano Municipal de Educação de Joinville 2015-2025:

- I - Mari Celma Martins Alves – Secretaria de Educação
- II - Adriana de Souza Machado – Secretaria de Educação
- III - Dafne Schroeder – Conselho Municipal de Educação
- IV - Ângela Cristina da Silva – Gerência Regional de Educação

V - Suely Maria Anderle – IFSC

VI - Regina Helena Munhoz – UDESC

VII - Vilde Luzia Dalmônico – INESA

Art. 2º São competências da Comissão Técnica de Sistematização e Revisão do Plano Municipal de Educação de Joinville - PME 2015-2025:

I – Levantar os dados educacionais para subsidiar o diagnóstico do PME 2015-2025;

II – Auxiliar na formulação de metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;

III – Analisar dados e informações sobre a oferta e demanda educacional no território do município;

IV – Realizar a revisão do documento do PME 2015-2025 aprovado pelo Fórum Municipal de Educação;

V – Auxiliar na análise e coerência do conjunto de metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;

VI – Organizar, efetivar e conduzir o processo de consulta pública do documento base do PME 2015-2025;

VII - Elaborar relatórios com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública;

VIII – Realizar as adequações no documento base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;

IX – Validar a versão final do documento base que será encaminhado ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 5 de maio de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107404** e o código CRC **C0DF8C21**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 43/2015 SMS

Designa e Dispensa servidor para gratificação instituída por força da portaria nº 38/2014/SMS, aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS 24 horas.

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Art. 1º, § 1º, da Lei 7.669, de 20 de fevereiro de 2014,

DESIGNA,

- GRASIELA FLORÊNCIO MEDEIROS, matrícula 46353, Psicóloga, CAPS III, para o recebimento de Gratificação aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial 24horas, conforme portaria nº 38/2014/SMS, a partir de 22/04/2015.

DISPENSA,

- AMANDA ROSA VAILATTI, matrícula 43786, Enfermeira, transferido na data de 24/04/2015 para o Jarivatuba, do recebimento de Gratificação aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial 24horas, conforme portaria nº 38/2014/SMS.

- FERNANDA NOGUEIRA GONGORA, matrícula 41481, Psicóloga, transferida em 24/04/2015 para o CAPSI.

Joinville, 29 de abril de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 04/05/2015, às 20:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0105488** e o código CRC **61973E5C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 19/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor Comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preço, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, a partir da data da publicação.

Presidente: Silvia Mello Alves

Membros Efetivos: Patrícia Regina de Sousa

Thiago Roberto Pereira

Membros Suplentes: Simone Rieper

Juliane Fabiola Pereira Hoffmann

Makelly Diani Ussinger

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 17/2015, publicada em 4 de maio de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107493** e o código CRC **AC4C2771**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 20/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,
Resolve,

Art. 1º - Compor Comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preço, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, a partir da data da publicação.

Presidente: Makelly Diane Ussinger

Membros Efetivos: Silvia Mello Alves

Juliane Fabiola Pereira Hoffmann

Membros Suplentes: Thiago Roberto Pereira

Mônica Soraia Thomassen Eying

Rubia Mara Beilfuss

Art. 2º – Fica revogada a Portarias nº 18/2015, publicada em 4 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107500** e o código CRC **D37BE208**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº. 44/2015 SMS

Determina o fornecimento de declaração aos usuários do Sistema Único de Saúde, que informe sua posição em filas de espera de consultas, exames e procedimentos.

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições, e,

Considerando que a Lei 12527/11 dispõe, em seu art. 5º, que “É dever do estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem, de fácil compreensão”,

Considerando que a Lei nº 12527/11, em seu art. 7º, afirma que o acesso a informação compreende “informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos”, bem como “informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços”;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Hospital Municipal São José, a Secretaria da Saúde de Joinville e o Ministério Público Estadual;

DETERMINA QUE,

Art. 1º – Em havendo interesse do usuário do Sistema Único de Saúde em obter declaração de sua posição em filas de espera de consultas, exames e procedimentos, o mesmo poderá solicitar em qualquer Unidade de Saúde do Município, declaração na qual conste: nome do usuário, unidade de saúde, data, hora da solicitação e a posição do mesmo da fila requerida.

Art. 2º – A declaração de que trata o artigo anterior será fornecida por servidor público da Unidade de Saúde, com base na listas públicas disponibilizadas no site da Secretaria Municipal de Joinville e Prefeitura de Joinville, conforme modelo em anexo.

Art. 3º – A fiscalização das rotinas descritas nos artigos anteriores ficarão a cargo dos Coordenadores de cada Unidade de Saúde, seus respectivos Gerentes e o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 05 de Maio de 2015

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

Anexo I

Modelo de Declaração

Joinville,/...../201....

DECLARAÇÃO

Declaro a pedido do interessado, qual seja:

Nome do usuário: _____

Cartão SUS: _____

CPF: _____

Que em consulta no “site” da Secretaria Municipal da Saúde:

<https://saude.joinville.sc.gov.br/conteudo/61-Publicidade+Filas+da+Sa%C3%BDe.html>, na presente data, o paciente/requerente

_____, encontra-se em fila de espera para () consulta na especialidade de _____, ou () exame _____, ou () procedimento cirúrgico _____, na posição nº.: _____.

Sr. usuário, informamos ainda que para sua comodidade e em conformidade com a Lei Municipal 7.944 de 22 de Janeiro de 2015, artigo 4º as informações atualizadas, podem ser acompanhadas através do site supracitado.

Servidor (nome legível): _____

Função exercida: _____

Matrícula: _____



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107794** e o código CRC **6C9AD817**.

EDITAL SEI N° 0106692/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 04 de maio de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. **Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99.**

- **Lista de Procedimentos Julgados:**

PAA	Autuado	Decisão Administrativa
0735/10	Interativa Ind.Com. De Produtos Recicladados Ltda.	Advertência
0931/10	Moisés Cristiano	Advertência
0173/11	Maristela de Souza	Advertência e Demolição
0228/11	Hermenegildo Inácio Dalcastagne	Advertência
507/10	Marcelo Dionei Germano (Santuário da Família)	Advertência
560/10	João Mansur Pessoa	Advertência
0597/10	Plínio Niehues	Advertência
0591/10	José Manoel da Maia	Advertência
0587/10	Alfa Industrial Ltda – ME	Advertência
0527/10	Claudiomar Nicoletti	Advertência
0511/10	Sul Ambiental Indústria e Comércio de Plásticos Ltda	Advertência
0551/10	Jaime Pedro Turnes	Advertência
0467/10	Robson Luiz Silva	Cancelamento do Auto de Infração 0375/08 e manutenção da reposição florestal
0594/10	Renata de Assunção Carvalho Costa	Advertência e Reparação do Dano

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 04/05/2015, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106692** e o código CRC **25ABC5B3**.

EDITAL SEI N° 0106701/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 04 de maio de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. **Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99.**

- **Lista de Procedimentos Julgados:**

PAA	Autuado	Decisão Administrativa
0601/10	Domingos Pereira de Medeiros	Redução da multa para 15 UPMS
0462/10	Krona Tubos e Conexões Ltda	Redução da multa para 20 UPMS
0539/10	Isomec Metalplásticos Ltda – EPP	Redução da multa para 10 UPMS
0437/11	Isomec Metalplásticos Ltda – EPP	Manutenção da multa em 21 UPMS
633/10	Elias Gomes de Freitas	Manutenção da multa em 5 UPMS
0765/10	Imobiliária Aliança Ltda	Redução da multa para 20 UPMS e notificação a Parceria Adm. para proceder com a Reparação do dano
0809/10	Carlos Roberto Rispar	Manutenção da multa em 10 UPMS e notificação a Jéssica Roberta Rispar acerca de outras determinações
0706/10	Vandel Vieira Filho	Redução da multa para 20 UPM e análise da reparação do dano
0658/10	Fabrim Indústria de Móveis e Decorações Ltda	Manutenção da Multa em 101 UPMS e reparação do dano
0741/10	Harry Paul	Redução para 20 UPMS e notificação a Rudi Kulg para proceder com a Reparação do Dano

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 04/05/2015, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106701** e o código CRC **74686FDC**.

EDITAL SEI N° 0106712/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 04 de maio de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. **Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.**

- **Lista de Procedimentos Julgados:**

PAA	Autuado	Decisão Administrativa
0687/10	Jair da Silva	Redução da multa para 20 UPMS e Análise do Dano
0611/10	Roseli Rodrigues da Silva	Manutenção em 10 UPMS e Reparação do Dano
0769/10	Reinoldo Brixi	Redução da multa para 20 UPMS e apresentação de documentos solicitados no PT 088/2015 em 15 dias
0800/10	Ivaci de Souza Alves	Manutenção da multa em 5 UPMS
0597/11	Ivaci de Souza Alves	Cancelamento da multa
0840/10	Baltazar Willemann	Manutenção da multa em 10 UPMS
0808/10	Jean Vieira	Manutenção da multa em 10 UPMS e apresentação de documentos solicitados no PT 083/2015 em 15 dias
0689/10	Sandro Ivan Erzinger	Redução da multa para 10 UPMS e apresentação de documentos solicitados no PT 093/2015 em 15 dias
0843/10	Interativa Ind. Com. De Produtos Recicladados Ltda.	Redução da multa para 20 UPMS e notificação a Indústria de Calçados Príncipe para reparação do dano

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 04/05/2015, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106712** e o código CRC **5C51338B**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0107727/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800045/2015, destinada a Aquisição emergencial de medicamento Alteplase.

FORNECEDOR: HOSPFAR IND E COMÉDIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.921.908/0002-02, VALOR TOTAL: R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 05/05/2015.

Joinville/SC, 05 de maio de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107727** e o código CRC **5F109387**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0107022/2015 - SEGOV.UAD**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2015**

Com base no que preceitua o artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é inexigível a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com substituição de peças em sete motobombas da marca SULZER/ABS, instalados na ETA Cubatão.

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.153.260/0001-21

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

VALOR: R\$ 30.372,65 (trinta mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Joinville/SC, 30 de abril de 2015

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 04/05/2015, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107022** e o código CRC **2AE25486**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0107014/2015 - SEGOV.UAD**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2015**

Com base no artigo 25, *caput* e, inciso I da Lei nº 8.666/93, é inexigível a licitação para as contratações abaixo especificadas:

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) rotores e 2 (dois) estatores para manutenção corretiva de bombas

helicoidais da marca NETZSCH, marca/modelo NEMO NM05301L, utilizadas no recalque de lodo do tanque de lodo para a prensa desaguadora (Contipress) de acordo com as descrições do Termo de Referência.

CONTRATADO: NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.749.987/0001-06.

CONTA: (551) 4.50.51.01.13.02 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

DATA: 30/04/2015.

VALOR: R\$ 6.401,46 (seis mil, quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos).

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 04/05/2015, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107014** e o código CRC **31E803D3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0107185/2015 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 05 de maio de 2015.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

DO CONTRATO Nº 012/2012

CONTRATADO: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA. – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de coffee break destinados aos eventos, atividades e seminários realizados pelo IPREVILLE.

REFERENTE: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei n. 8.666/93, iniciando em 20/04/2015 e terminando em 19/04/2016 e adequação dos valores estimados para cada dotação orçamentária, conforme orçamento aprovado para este Instituto e inclusão de fiscal de Contrato.

DATA: 20 de abril de 2015.

Rita de Oliveira Silva Fróes

Diretora-Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 05/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107185** e o código CRC **291A1216**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0106558/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 074/2015 para o **Registro de Preços**, visando a **aquisição de ferramentas e materiais diversos para atender às Subprefeituras**, na Data/Horário: 18/05/2015 às 13:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/05/2015, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/05/2015, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106558** e o código CRC **54A91E2D**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0106786/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 070/2015 para a **aquisição de materiais para reforma da ponte pênsil do Cubatão**, na Data/Horário: 19/05/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/05/2015, às 14:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/05/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106786** e o código CRC **65CF6E0C**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0106674/2015 - IPREVILLE.NAD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria n° 002/2015, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, 372, Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, em conformidade com a Lei n° 10.520 de 17/7/2002, Lei n° 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, destinado à **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE AÇO ESCOVADO PARA HOMENAGEM AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPREVILLE**, de acordo com a descrição do Objeto e modelo de placa estabelecido no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VII –

Minuta da Ata de Registro de Preços, ambos integrantes do presente Edital de Pregão.

Os envelopes nº 1 – **PROPOSTA** e o envelope nº 2 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as **08:30 horas** do dia **26 de maio de 2015**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372 – Centro, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às **10:00 horas** do mesmo dia, na Sala 201, do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março, 485 – Centro, ambos em Joinville/SC.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do **IPREVILLE**, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h, consultado no site www.ipreville.sc.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail niviane@ipreville.sc.gov.br

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidos na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 04 de maio de 2015.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106674** e o código CRC **A1CFD0F2**.

COMUNICADO SEI Nº 0107077/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de maio de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 100/2014

OBJETO: Contratação de empresa PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2015.

Considerando resultado do Pregão, devidamente homologado, comunico a adjudicação do Objeto, à empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, pelo valor estimado de R\$ 637.035,61 (seiscentos e trinta e sete mil, trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Joinville, 04 de maio de 2015.

Paulo Sérgio de Simas Horn

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE SIMAS HORN, Usuário Externo**, em 04/05/2015, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107077** e o código CRC **BC2A32C5**.

ERRATA SEI Nº 0107141/2015 - SGP.UAP

Joinville, 05 de maio de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 24.247, de 01 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 183, de 08 de abril de 2015.

Onde se lê:

- Aline Mayara Schnorr de Paula Scheeren, matrícula 43.038, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Aline Senem Machado, matrícula 43.053, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Oneide Pereira Delmondes do Nascimento, matrícula 43.032, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Patricia Silveira de Borba, matrícula 43.034, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Samanta Carolina Nied, matrícula 43.031, do cargo de Auxiliar de Educador.

Leia-se:

- Aline Mayara Schnorr de Paula Scheeren, matrícula 43.038, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Oneide Pereira Delmondes do Nascimento, matrícula 43.032, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Patricia Silveira de Borba, matrícula 43.034, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Samanta Carolina Nied, matrícula 43.031, do cargo de Auxiliar de Educador.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 05/05/2015, às 09:56, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107141** e o código CRC **4E70CD00**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0105337/2015 - SAS.UAC

Joinville, 29 de abril de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 026 de 24 de abril de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião extraordinária do dia 24 de abril de 2014;

Considerando que a Secretaria de Assistência Social, órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, em cumprimento às suas obrigações legais, encaminhou a este Conselho para análise e deliberação, Demonstrativo Físico Financeiro referente ao exercício de 2014 do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando que o Demonstrativo Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social, disponível no SUASWEB é o instrumento de prestação de contas dos serviços cofinanciados com recursos da União;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social e sugeriu parecer com ressalvas;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas apresentada pelo órgão gestor conforme preenchimento no Demonstrativo Físico Financeiro no SUAS/WEB referente ao exercício de 2014.

Art. 2º Recomendar ao Executivo Municipal de Joinville, o gasto dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme deliberações do CMAS por meio de suas resoluções publicadas, atendendo o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24 de abril de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 29/04/2015, às 23:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 04/05/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0105337** e o código CRC **C4E356F6**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0105282/2015 - SAS.UAC

Joinville, 29 de abril de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 022 de 14 de abril de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 14 de abril de 2015;

Considerando que, nos dias 18 a 20 de maio de 2015 no município de Florianópolis acontecerá o VI Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social, tendo como objetivo possibilitar a aproximação dos conhecimentos teóricos e legais da política de Assistência Social da execução da política nos municípios catarinenses, dando ênfase a Gestão do SUAS e o Financiamento, avançando na discussão do controle social, conforme preconiza NOB/SUAS 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a liberação de recursos financeiros para diárias a serem utilizadas nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2015 para viabilizar a participação de 02 conselheiros governamentais e 02 conselheiros não-governamentais no VI Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social na cidade de Florianópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Joinville, 14 de abril de 2015.

Mirian dos Santos da Silva

Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 29/04/2015, às 23:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 04/05/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0105282** e o código CRC **D0B79A7A**.